



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1490

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálzano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálzano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálzano

CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálzano

CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1490

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.726, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

A Sra. MONICA BEATRIZ CENCIL GARCIA, Vice-Prefeita Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 960.019,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 960.019,00

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

301	15.451.0040.1006.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	960.019,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
	100 017	CONT REP 953027/23- MIN CID- RECAPE	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

960.019,00

Fontes de Recurso		
05 00		960.019,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldes”, 06 de novembro de 2024.

**Monica Beatriz Cencil Garcia
Prefeita Municipal em exercício**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1490

Página 3 de 4

LEI Nº 2.727, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“Cria vaga, a seguir especificada, para cargo público de provimento efetivo preexistente regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dá outras providências”.

A Sra. **MONICA BEATRIZ CENCIL GARCIA**,
Vice-Prefeita Municipal de **Bálzano**, Comarca de
Mirassol, Estado de **São Paulo**, no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria-se 01 (uma) vaga para o emprego público de Lavador, previsto na Lei Municipal n.º 1.520/1999.

Art. 2º - Cria-se 03 (três) vagas para o emprego público de Técnico de Enfermagem, previsto na Lei Municipal n.º 1.520/1999.

Art. 3º- As atribuições, carga horária e valores referenciais de vencimento observarão o quanto disposto nas respectivas Leis Municipais por meio das quais cada emprego público restou criado e suas respectivas alterações.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldes”, 06 de novembro de 2024.

Monica Beatriz Cencil Garcia
Prefeita Municipal em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1490

Página 4 de 4

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Bálzano
Diretoria Municipal de Educação e Cultura

EMEFEI "João Soler Flores"

Rua Orlando Casado, 212, Jd São João – CEP 15.140-000 - Fone(17) 3264-1585
Email: escolajaooflores@gmail.com

EDITAL N° 005/2024

A Profª Joselene Maria Gaulti de Fontes,
Diretora Municipal da E.M.E.F.E.I. "João
Soler Flores"- município de Bálzano,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com
a legislação vigente,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o
presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, principalmente os candidatos
segundo Edital do Processo Seletivo para Docentes Nº001/2023, de acordo a
Portaria DMEC Nº 003 de 14/11/2023 e com a Peça de Informação nº
660339.00000115/2019-6.

Dia: 12/11/2024

Local: E.M.E.F.E.I. "João Soler Flores"

Horário: 14h30min

Atribuição de 01 (uma) classe de 04 anos –
1ªetapa, período da tarde, das 12h30min às 17h30min, com duas horas de HTPC
que deverão ser realizados as terças-feiras, das 08h às 10h e 03 horas de HTPL, de
13/11/2024 à 12/12/2024.

E para que ninguém alegue ignorância o
presente vai afixado nos lugares de costume, na Diretoria Municipal de Educação, na
E.M.E.F.E.I. "João Soler Flores", na E.M.E.F. "Modesto José Moreira", na C.E.M.E.I.
"Letícia Silva Sanches" e no Site da Prefeitura Municipal de Bálzano/SP.

Bálzano, 06 de novembro de 2024.

Joselene Maria Gaulti de Fontes
Diretor de Escola Municipal
RG: 27.533.759-5